



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**PROJETO LEI 3421/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. ° -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais), conforme classificação a seguir:

03.04.09.272.10030.005 Manut. das atividades do Fundo de Saúde do Servidor Municipal  
3.3.90.39.00.00.OO-2885.1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 1710  
R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)

08.01.10.122.10032.078 Manutenção das atividades da Sec. Municipal da Saúde  
3.1.91.13.00.00.OO-3289.1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 40  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

09.02.25.752.01142.123 Manutenção dos serviços de iluminação pública  
3.3.90.39.00.00.OO-1756.6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01  
R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

99.01.28.122.00210.009 Encargos Especiais  
3.3.90.93.00.00.OO-8670-3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 01  
R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**APROVADO**  
Em 13/05/2021  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado em 31/12/2020 na fonte FUNDO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL (1710) no valor de R\$ 291.000,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

03.04.09.272.10030.005 Manut. das atividades do Fundo de Saúde do Servidor Municipal  
3.3.90.39.00.00.OO-2885.1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 1710  
R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais)

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

*[Assinatura]*  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
Em 10/05/21  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

Em anexo apresento projeto de suplementação no orçamento em execução, são atividades de rotina como obrigações patronais na saúde, pagamento de iluminação pública e acréscimo do superávit financeiro do Fundo de Saúde dos servidores.

Assim, solicito apreciação favorável à presente matéria.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 06/05/21 Hora: 16:30  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo	Data
<u>35612021</u>	<u>06/05/2021</u>

Roberta  
Secretaria da Câmara



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 36/2021

Aos 12(doze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3421/2021, que Dispões sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O relator solicita que conste em ata que em todas as sessões é solicitado tramitação em regime de urgência-urgentíssima de projetos de suplementação e abertura de crédito especial no orçamento do Município, não havendo possibilidade de melhor análise das matérias. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Maio de 2021.

  
Amauri Busnello  
Presidente

  
Fábio Menin Tortelli  
Vice-presidente

  
Gilnei Palavicini  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**